

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 37/2021 - PR

Processo Administrativo: 88/2021
Processo de Licitação: 88/2021
Data do Processo: 18/08/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ITENS E MATERIAIS PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS E DO MUNICÍPIO DE DESCANSO E TAMBÉM PARA APLICAÇÃO DE NOVA DISCIPLINA, RELACIONADA AOS TRABALHOS AGRÍCOLAS NA EEB CACHOEIRINHA, PARA INICIAR OS TRABALHOS NA HORTA DA ESCOLA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 1 de Setembro de 2021, às 08:26 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 16694, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 88/2021, Licitação nº. 37/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (6034).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DECLARADA ENCERRADA A FASE DE LANCES, A TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO RESTOU FRUSTRADA UMA VEZ QUE AS EMPRESAS PRESENTES DECLARARAM NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE MELHORAR SEUS PREÇOS. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME AGROPECUARIA TRIFEL LTDA E D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (6034). VERIFICOU-SE A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL DA FASE DE LANCES FOI APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021. QUESTIONADO SOBRE O INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, OS LICITANTES DECLARARAM NÃO POSSUIR INTENÇÃO EM INTERPOR RECURSO. NADA MAIS HAVENDO PARA CONSTAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Descanso, 1 de Setembro de 2021

COMISSÃO:

MINÉIA STAATS - - Pregoeiro(a)
FABIO ROGERIO RECK - - MEMBRO
RODRIGO BRATKOSKI - - MEMBRO
GABRIELA PEDRÃO ROMAN - - MEMBRO
FERNANDO TRINTINAGLIA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DANILO NARDI - - Representante
- - Representante